

COMUNICADO

PROCESSO SELETIVO INTERNO - Nº 021/2022 ANALISTA COMERCIAL - Petrolina

O Senac - Departamento Regional de Pernambuco publica **COMUNICADO SOBRE A CONVERSÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO EM PROCESSO SELETIVO EXTERNO - 021/2022 ANALISTA COMERCIAL - Petrolina.**

Informamos que o Processo Seletivo Interno Nº 021/2022 – Analista Comercial – Petrolina será realizado no formato **EXTERNO**, em observância ao Artigo 16 da Resolução 1.018/2015, transcrito abaixo:

Art. 16 - No recrutamento interno, além dos requisitos do artigo 15, deverá constar a justificativa circunstanciada do Gestor quanto ao universo da seleção.

§ 1º - Poderão participar do processo seletivo interno os candidatos empregados na própria entidade que atendam às seguintes condições, cumulativamente:

I - Contar com, no mínimo, 1 (um) ano de emprego na entidade na data da divulgação do recrutamento;

II - Ter perfil adequado à vaga.

§ 2º - Caso não se apresentem no mínimo 3 (três) candidatos que atendam às condições do parágrafo anterior, o recrutamento se dará na forma do art. 7º.

Art. 7º - O recrutamento externo será divulgado por anúncio em jornal de grande circulação ou na internet, podendo, adicionalmente, ser divulgado em instituições de ensino ou através de outros meios próprios, tais como cadastros de agências especializadas em recrutamento de recursos humanos ou utilização de consultoria especializada

Recife, 07 de junho de 2022.